

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº. 072/2018 – TOMADA DE PREÇOS 004/2018

Ao sexto (06º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h50min., reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, para proceder o julgamento da proposta apresentada pela proponente habilitada: **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ nº. 10.558.895/0001-38, estabelecida a Rodovia Pericles Belini, S/N, KM 121,7, no município de Votuporanga, estado de São Paulo, neste ato não representada, relativa ao processo em epígrafe, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias do município de Tarumã - Contrato de Repasse 845421/2017 - Ministério das Cidades / Caixa**, contando com a presença da Presidente, a Senhora Louise Caroline Gonçalves Cordeiro Prado; do membro, a Senhora Ladiane Bovolenta e do Secretário, o Senhor José Renato Benelli. Os membros da Comissão analisaram detidamente a proposta da licitante, onde verificaram que atendeu integralmente aos requisitos do Edital de Chamamento. A seguir, a Comissão prolatou a classificação das propostas, conforme quadro abaixo, com fundamento nos critérios constantes na legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. Eu, _____ José Renato Benelli, Secretário, escrevi, digitei e subscrevi.

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTES	VALOR TOTAL GLOBAL
01º	NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 252.411,88

Diante do julgamento acima, foi comunicado ao representante legal presente que, neste ato encontra-se aberto o prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o mesmo declinou via termo de renúncia. Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a participação no referido certame licitatório, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

LOUISE CAROLINE GONÇALVES C. PRADO
Presidente

JOSE RENATO BENELLI
Secretário

LADIANE BOVOLENTA
Membro

**COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º. 072/2018– TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2018**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tendo vossa senhoria participado do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias do município de Tarumã - Contrato de Repasse 845421/2017 - Ministério das Cidades / Caixa**, a Comissão Municipal de Licitações efetuou o julgamento referente ao processo supra referenciado, decidindo pela classificação conforme demonstrativo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentES	VALOR TOTAL GLOBAL
01º	NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 252.411,88

Diante do julgamento acima, comunicamos, via ofício, aos representantes legais não representados, que, neste ato encontra-se aberto o prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a participação no referido certame licitatório, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

Tarumã SP, 06 de junho de 2018.

LOUISE CAROLINE GONÇALVES C. PRADO
Presidente

JOSE RENATO BENELLI
Secretário

LADIANE BOVOLENTA
Membro